



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0033/2023

Regulamenta a concessão de horário reduzido nos expedientes de trabalho ao servidor público municipal em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo Feminina de 2023 da FIFA e dá outras providências.

O **PREFEITO INTERINO DE MOGEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº: 01/2022 – Estatuto do Servidor,

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional.

D E C R E T A:

Art. 1º- O horário corrido das 12h às 18h, para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em Mogéiro, 21 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogéiro